Dossiê da emenda Pix 202444400004

Plano de ação 09032024-065102 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Padovani
Beneficiário	MUNICIPIO DE UBIRATA (PR)
Município / IBGE	Ubiratã / 4128005
População (IBGE)	25928
Valor previsto	R$ 260.000,00
Custeio / investimento	R$ 260.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 260.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	O recurso proveniente desta emenda será destinado ao custeio da frota terceirizada do Transporte Escolar, serviço essencial para garantir o deslocamento seguro dos alunos da zona rural de Ubiratã. O município abrange aproximadamente 500 quilômetros de estradas, tornando indispensável a contratação de empresas especializadas. Atualmente, quatro fornecedores operam 10 linhas, conforme os Contratos Nº 171/2022, 172/2022, 173/2024 e 174/2024.

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444400004 de Padovani
2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13
2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 260.000,00: 2024OB011944

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65102/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65102/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65102/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444400004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.